

EDITAL Nº 01/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas (Mestrado em Educação).

1. As inscrições serão feitas *online*, do dia 15 ao dia 20 de fevereiro de 2018, através do email secretaria.ppge.ufop@gmail.com.

1.1. O campo assunto, do *e-mail*, deverá apresentar a seguinte informação: Seleção de Bolsas 2018, nome do (a) candidato (a) e ano da turma. Exemplo:

Seleção de bolsas 2018 - Fulano de Tal - Turma 2018

1.2. Serão considerados válidos os *e-mails* recebidos dentro do período de inscrição, ou seja, das 8h do dia 15-02 às 23h59min do dia 20-02.

2. Estão aptos (as) a se inscreverem como candidatos (as) à bolsa os (as) alunos (as) dos processos seletivos de 2017 e de 2018.

3. Documentos necessários à inscrição:

A. Ficha de Inscrição (Anexo I);

B. Formulário de Situação Socioeconômica (Anexo II).

4. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas, a qual é composta por três docentes e um (a) discente. Basear-se-á em dois critérios: a) resultado da prova escrita (40%); b) situação socioeconômica (60%).

5. A Secretaria do PPGE fornecerá à Comissão de Bolsa um barema com as notas da prova escrita dos (as) candidatos (as) à bolsa.

6. A comprovação dos documentos solicitados no Anexo II deverá ser feita *online*, por meio de um único arquivo em PDF, seguindo a ordem de numeração de cada documento.
7. A Comissão de Bolsas se reunirá no dia 22-02, às 10h, para dar prosseguimento ao processo de avaliação e classificação dos pedidos.
8. O resultado será divulgado no dia 26-02, na Secretaria e na página do Programa www.posedu.ufop.br.
9. O prazo de apresentação de recursos será nos dias 27 e 28-02 de 2018.
 - 9.1. O recurso deverá ser encaminhado por *e-mail* ao endereço secretaria.ppge.ufop@gmail.com.
 - 9.2. Serão considerados válidos os *e-mails* recebidos dentro do período de recurso, ou seja, das 8h do dia 27-02 às 23h59min do dia 28-02.
 - 9.3. O (A) candidato (a) deverá manifestar seu recurso através de um texto normal, especificando e justificando sua solicitação.
10. As bolsas serão concedidas seguindo a ordem de classificação publicada.
11. O número de bolsas está condicionado à liberação das agências de fomento.
12. O resultado dos recursos será divulgado no dia 01-03 de 2018.

13. Os (As) candidatos (as) selecionados para bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP somente terão direito ao recebimento da bolsa após a matrícula no curso de Mestrado em Educação, no primeiro semestre de 2018. Os (As) futuros (as) bolsistas deverão ter conta corrente (não é permitido conta poupança e nem conta conjunta). Para a concessão de bolsas CAPES ou FAPEMIG, a conta deverá ser do Banco do Brasil, obrigatoriamente.
14. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado) decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 09 de fevereiro de 2018.



Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PPGE - UFOP.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
CPF:	RG:	
E-mail:	Celular:	
Endereço:		
Você concorreu à seleção de Mestrado como cotista? () Sim () não		
Tem disponibilidade integral para cursar o Mestrado? () Sim () não () parcial		
Nome do (a) orientador (a):		
Data de ingresso no Mestrado:		
Dados bancários		
Banco:	Agência:	Conta corrente:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA

(Os comprovantes deverão ser anexados em um único arquivo no formato PDF, seguindo a numeração conforme quando indicado na tabela abaixo)

1 - Mora com os pais?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2 - Quantas pessoas moram na casa?		
3 - Qual a renda familiar? <i>Comprovar por meio de carteira de trabalho e/ou contracheques. Apresentar cópias das carteiras de identidade de cada morador. Apresentar comprovante de endereço: conta de luz, água e/ou telefone fixo.</i>		
4 - Qual a renda <i>per capita</i> ?		
5 - Grau de instrução do pai: () Analfabeto/Fundamental/Incompleto () Fundamental I completo/Fundamental II incompleto () Médio completo/Superior incompleto () Superior completo Grau de instrução da mãe: () Analfabeto/Fundamental/Incompleto () Fundamental I completo/ Fundamental II incompleto () Médio completo/ Superior incompleto () Superior completo		
6 - Há pessoas doentes na família? () Sim () Não <i>Comprovar por meio de laudo médico, receitas médicas e notas fiscais de médicos e de remédios caso seja pai, mãe, filho ou cônjuge.</i>		
7 - A família recebe algum benefício do governo? <i>Comprovar por meio de extrato bancário.</i>		
8 - É casado?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
9 - Tem filhos?		
9.1 - Quantos?	Quais as idades?	
9.2 - Onde os filhos estudam? () Escola Pública () Escola Privada <i>Apresentar comprovante de matrícula.</i>		
10 - Você mora sozinho? () Sim () Não		
11 - Você paga aluguel? () Sim () Não <i>Apresentar recibo de aluguel em seu nome.</i>		
11.1 - Você paga algum financiamento de casa própria? () Sim () Não <i>Apresentar comprovante do financiamento.</i>		



12 - Você possui computador? () Sim () Não
12.1 Você possui telefone? () Sim () Não
12.2 Você tem carro e/ou moto? () Sim () Não
12.3 Você possui TV em casa? () Sim () Não
12.4 Você usa o carro e/ou moto de alguém para se locomover? () Sim () Não
13 - Você recebe alguma ajuda financeira da sua família? () Sim () Não